



DECRETO Nº 91 /2015.

APROVA A INSTRUÇÃO NORMATIVA DO SISTEMA DE PROJETOS E OBRAS PÚBLICAS SPO GEO- OBRAS Nº. 02/2013 VERSÃO 2. QUE DISPÕE SOBRE PROCEDIMENTOS PARA REMESSA DE INFORMAÇÕES DO SISTEMA GEO- OBRAS.

O Prefeito Municipal de Colider, Estado de Mato Grosso, NILSON JOSÉ DOS SANTOS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, especialmente pela Lei nº. 2005/2008 de 18/03/2008, e objetivando a operacionalização do Sistema de Controle Interno do Município, no âmbito do Poder Executivo e Legislativo e administrações diretas e indiretas.

DECRETA:

Artigo 1º – Fica aprovada a **Instrução Normativa do Sistema de Projetos e Obras Públicas/Geo-Obras SPO Nº. 02/2013 Versão 2**, que segue anexa como parte integrante do presente Decreto.

Parágrafo único – A Instrução Normativa a que se refere o caput dispõe sobre procedimentos de envio de remessa de informações para o Sistema Geo-Obras, a serem observadas pelas diversas unidades da estrutura organizacional do Poder Executivo e Legislativo Municipal de Colider, no âmbito das administrações direta e indireta.

Artigo 2º – Todas as Instruções Normativas após sua aprovação e publicação deverão ser executadas e aplicadas pelas Unidades Responsáveis e por seus respectivos Sistemas Administrativos.

Artigo 3º – Caberá à Unidade Central de Controle Interno - UCCI prestar os esclarecimentos e orientações a respeito da aplicação dos dispositivos deste Decreto.

Artigo 4º – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Colider Estado de Mato Grosso,
23 de novembro de 2015.

NILSON JOSÉ DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL DE COLIDER